

- Comprimento 12m, largura 1.50 pontal 45 cm popa, 47 cm no meio e 50 cm da proa. Fundo com vincos de reforço e 5 longarinas (BA-130) no comprimento do fundo;  
 - O fundo tem 45 cm na popa, 90 cm no meio e 0 cm na proa.  
 - Laterais com 50 cm de altura, tem 2 vincos de reforço no comprido das laterais, 1 longarina (BA-130) de cada lado de fora e uma borda (BA-134) na beira de cima;  
 - A lateral tem 36 graus em relação ao fundo, da proa à popa;  
 - Convés de 2 mm na proa e popa, o convés da popa tem 45 cm de comprimento, 70 cm de largura na frente, 40 cm a traz e dois vincos;  
 8- O convés da proa tem 85 cm de comprimento, 0 cm de largura na frente, 56 cm a traz, um ilhós e dois vincos;  
 - Espelho de popa de 75 cm em cima, 45 cm em baixo e 40cm de altura inclinado para trás em 36 graus;  
 - Sete bancos de alumínio de 1,5 mm de 19 cm de altura por 23 cm de largura, todos os bancos são soldados nas laterais e nas longarinas do fundo;  
 - Uma cantoneira (CT-022) de 1 e 1/4 x 1/8 no fundo por quilha. Peso 200kg.  
 12- Capacidade de carga 3000 kg. 15 pessoas.  
 13- Toldo Fixo para barco de alumínio de 12 metros, confeccionado com estrutura em alumínio naval anodizado ou aço inoxidável fixada de forma permanente a embarcação com cobertura em lona náutica impermeável de alta resistência (mínimo 600 g/m), dimensões compatíveis a extensão total do barco aprox. 12mx2.5m acabamento anticorrosivo, caimento para escoamento de água e resistência a raios UV destinados a proteção solar e pluvial dos ocupantes.

**ESTADO DO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA**

**EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE Nº 90007/2025

Contrato nº 002/2026.

Contratado: F&F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA, CNPJ: 44.965.792/0001-04

Objeto: Aquisição de embarcações, via CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 955750/2024. Valor Total de R\$ 74.700,00 (Setenta e quatro mil e setecentos reais). Vigência de 12 (doze) meses e vigorará a partir de sua assinatura. Fonte de Recurso: Aquisição de embarcações, via CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 955750/2024, Assinam: Adolfo Franqui Cordeiro - CONTRATADO, José Luiz Gomes da Costa - CONTRATANTE.

Mâncio Lima, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

**PLÁCIDO DE CASTRO**

Portaria nº 001 de 13 de janeiro de 2026

**RESULTADO PRELIMINAR**

O Diretor MUNICIPAL DE CULTURA, fazendo uso dos poderes que lhe conferem o Decreto nº 010 de 02/01/2025, RESOLVE:

Art 1º. Tornar pública o RESULTADO PRELIMINAR DOS INSCRITOS no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB - (LEI Nº 14.399/2022), a saber:

I – Arte, Patrimônio e Audiovisual Iniciante

Nº	PROONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA
01	Amanda Lima Damasceno	Roda de Mulheres	R\$ 4.368,23	87
02	José Douglas Pereira da Silva	Oficina Cultural Acessível em Libras para Inclusão de Pessoas Surdas	R\$ 4.368,23	76,6
03	Raimunda Nonato Silva Barreto Almeida	Projeto Senzala	R\$ 4.368,23	76,3
04	Tereza Morgana Guilherme Pereira Camarão	Vem Dançar Comunidade	R\$ 4.368,23	86

I – Arte e Patrimônio

Nº	PROONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA
01	Anderson Ribeiro da Silva	Oficina de Capoeira e Fabricação de Instrumentos Com Materiais Recicláveis	R\$ 10.000,00	83,3
02	Dione Henre Bezerra Oliveira Brito	Resgate Cultural Junino– Nos Embalos de São João	R\$ 10.000,00	88,3
03	Elenilda de Souza Oliveira Brito	Dançando no Ritmo	R\$ 10.000,00	89

04	Emily Ketlen Menezes Leão	Circo da Alegria - Arte, Diversão e Transformação	R\$ 10.000,00	83
05	Enisneck da Silva Paes	Batuke Comunitário	R\$ 10.000,00	86,3
06	Fátima Patricia Pereira da Silva	Workshop Corpo que Brinca	R\$ 10.000,00	92
07	Gilberto Paes Pereira	Baile no Seringal: Memórias Musicais da Floresta	R\$ 10.000,00	80,3
08	Ingredy Cruz da Silva	ABC Junino	R\$ 10.000,00	88
09	Jece da Silva Almeida	Cultura Para Todos	R\$ 10.000,00	78
10	José Oliveira de Souza	Souza Voz e Violão	R\$ 10.000,00	76,3
11	Luís Miguel Achad Laura	Ritmos e Tradições: Celebração da História de Plácido de Castro	R\$ 10.000,00	79,6
12	Luís Miquel da Silva Alves	Adoradores da Praça	R\$ 10.000,00	40
13	Pedro Vinicius Costa Sampaio	Marginalizados: O Grito dos Invisíveis	R\$ 10.000,00	81,6
14	Sandy figueiredo Derze	ABC da Capoeira	R\$ 10.000,00	81
15	Sávio da Silva Cardoso	Do Lixo ao Luxo	R\$ 10.000,00	88
16	Valdemir Abreu de Lima Filho	Batalha Central	R\$ 10.000,00	74,3
17	Washington Almeida de Oliveira	Pacatuba Mix	R\$ 10.000,00	85

**III - Audiovisual**

Nº	PROONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA
01	Ágatha Wellen Oliveira Brito	5 Formas de se Declarar no Dia de São Valentim	R\$ 8.000,00	86,6
02	Kelvin Rodrigues Sales	Clipe da Música Nunca Esqueci Você	R\$ 8.000,00	84,6
03	Lucas Mateus Freitas Silva	TXANA HUNI KUIN – Cura com os cantos e medicinas da floresta	R\$ 8.000,00	75,3
04	Rawan David Bezerra de Paiva	Acordes da Vida	R\$ 8.000,00	83,6
05	Tássio Santos da Silva	Palhaço Pipoca em Cena: A Magia do Circo nas Escolas	R\$ 8.000,00	83,3
06	Taynah Kathelen Lima Ribeiro	Taynah Kathelen Lima Ribeiro	R\$ 8.000,00	87,6

Art. 2. A presente lista, além do Diário Oficial do Estado do Acre, também estará presente no portal da Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, por meio do endereço [www.placidodecastro.ac.gov.br](http://www.placidodecastro.ac.gov.br)

Art. 3. Fica aberto o prazo até o dia 16(dezesseis) de janeiro de 2026 para apresentação de recurso ao resultado preliminar, que deve ser endereçado ao e-mail [diretoriacultpc@gmail.com](mailto:diretoriacultpc@gmail.com)

Plácido de Castro - Acre, 13 de janeiro de 2026.

Daniel Frutuoso Rodrigues  
Diretor Municipal de Cultura  
Darlon Campelo de Melo  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

**RETIFICAÇÃO**

O Diretor de Cultura do Município de Plácido de Castro-Acre, no uso das atribuições que lhe conferem na Portaria nº010/2025

Resolve,

Art 1º. Tornar pública a RETIFICAÇÃO do CRONOGRAMA do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) no Município de Plácido de Castro, Acre, a saber:

ONDE-SE LER:

10. CRONOGRAMA.

ITEM	AÇÃO	PERÍODO
01	Publicação do Edital	06/11/25
02	Prazo para impugnação do edital	10/11/25
03	Início do prazo de inscrição de projetos	11/11/25
04	Fim do prazo de inscrição de projeto	21/11/25
05	Publicação no DOE e site da Prefeitura de Plácido de Castro da relação preliminar dos projetos inscritos deferidos ou indeferidos neste edital	26/11/25
06	Prazo para recurso do indeferimento das inscrições	28/11/25
07	Publicação do resultado final da lista de inscritos	01/12/25
08	Prazo de análise dos projetos pela Comissão de Avaliação de Fomento e Incentivo à Cultura	01/12/25 a 05/12/25
09	Publicação do resultado preliminar de avaliação dos projetos no Diário Oficial do Estado e Site da Prefeitura de Plácido de Castro-Acre.	13/01/25
10	Prazo para apresentação de recursos referente a avaliação dos projetos	10/12/25
11	Divulgação do resultado final no Diário Oficial do Estado e Site da Prefeitura de Plácido de Castro e início da habilitação.	15/12/25
12	Prazo para habilitação e assinatura do Termo de Execução Cultural	15/12/25 a 19/12/25
13	Início do pagamento dos contemplados	22/12/25
14	Prazo final para execução das propostas contempladas	30/09/2026
15	Prazo final para prestação de contas	30/10/26

LEIA-SE:

10. CRONOGRAMA

ITEM	AÇÃO	PERÍODO
01	Publicação do Edital	06/11/25
02	Prazo para impugnação do edital	10/11/25
03	Início do prazo de inscrição de projetos	11/11/25
04	Fim do prazo de inscrição de projeto	28/11/25
05	Publicação no DOE e site da Prefeitura de Plácido de Castro da relação preliminar dos projetos inscritos deferidos ou indeferidos neste edital	09/12/25
06	Prazo para recurso do indeferimento das inscrições	11/12/25
07	Publicação do resultado final da lista de inscritos	13/12/25
08	Prazo de análise dos projetos pela Comissão de Avaliação de Fomento e Incentivo à Cultura	29/12/25 a 12/01/26
09	Publicação do resultado preliminar de avaliação dos projetos no Diário Oficial do Estado e Site da Prefeitura de Plácido de Castro-Acre.	14/01/26
10	Prazo para apresentação de recursos referente a avaliação dos projetos	16/01/26

11	Divulgação do resultado final no Diário Oficial do Estado e Site da Prefeitura de Plácido de Castro e início da habilitação.	21/01/26
12	Prazo para habilitação e assinatura do Termo de Execução Cultural	21/01/26 a 27/01/26
13	Início do pagamento dos contemplados	10/02/26
14	Prazo final para execução das propostas contempladas	30/10/2026
15	Prazo final para prestação de contas	30/11/26

Plácido de Castro – Acre, 13 de janeiro de 2026

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Daniel Frutuoso Rodrigues  
Diretor Municipal de Cultura  
Portaria nº010/2025

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2025

Com base nas informações constante no processo licitatório Concorrência pública nº 013/2025, e considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos na lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e legislação correlatada e parecer jurídico nº 003/2026, HOMOLOGO, a Contratação de Empresa para Pavimentação da Rua Kaxinawas no Distrito de Vila Campinas no Município de Plácido de Castro de acordo com o Convenio 944449/2023, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Plácido de Castro - Acre, sendo homologado o objeto da licitação no valor global de R\$ 783,429,79 (setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) em favor da empresa JP MULTISERVICOS LTDA, CNPJ: 04.566.974/0001-98, conforme consta na Ata de julgamento do certame e relatório de lance, e o disposto na lei 14.133/21.

Publique-se.

Plácido de Castro/AC, 13 de janeiro de 2026.

Camilo da Silva  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

#### PROCESSO ADM. Nº 003/2026

OBJETO: Aquisição de Van para o Município de Plácido de Castro/AC, visando atender a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Data e horário da abertura da sessão: 28/01/2025 às 9h30min (Horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser retirados no Endereço:

Endereço Eletrônico: [www.placidodecastro.ac.gov.br](http://www.placidodecastro.ac.gov.br);

Endereço: Rua Epitácio Pessoa 146 – Centro fone/fax (68) 3237 – 1066;

Comissão Permanente de Pregão: e-mail- [licitacao2022.pmpc@gmail.com](mailto:licitacao2022.pmpc@gmail.com)

Endereço Eletrônico: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/>(site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC - LICON).

Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br;](http://www.comprasgovernamentais.gov.br;)(Portal de Compras Governo Federal).

Plácido de Castro –AC, 14 de janeiro de 2025.

Elielson Pereira Lima  
Pregoeiro –PMPC/AC  
Decreto 029/2025

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025

Com base nas informações constante no processo licitatório Concorrência pública nº 012/2025, e considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos na lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e legislação correlatada e parecer jurídico nº 004/2026, HOMOLOGO, a Contratação de Empresa para Pavimentação da Rua Guaicurus no Distrito de Vila Campinas no Município de Plácido de Castro de acordo com o Convenio 944389/2023, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Plácido de Castro - Acre, sendo homologado o objeto da licitação no valor global de R\$ 1.471.709,91 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e nove reais e noventa e um centavos) em favor da empresa SIMETRICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 46.459.815/0001-34, conforme consta na Ata de julgamento do certame e relatório de lance, e o disposto na lei 14.133/21.

Publique-se.

Plácido de Castro/AC, 13 de janeiro de 2026.

Camilo da Silva  
Prefeito Municipal

#### PORTO ACRE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE  
MUNICÍPIO DE PORTO ACRE  
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 279, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.261/2023, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe facilita o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, combinado com o que preceitua a Lei Municipal nº 345, de 08 de junho de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 608, de 26 de dezembro de 2017, em especial o Art. 7º, da Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais legislação correlata: